

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.683, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de professores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino os professores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria Municipal da Educação:

| UNIDADE ESCOLAR | NOME | CARGO |
|--|--------------------------------|---------|
| Escola Comunitária Juca Leão | Luciene Barbosa Souza | Diretor |
| Escola Municipal Plínio de Almeida | Paula Cátia Silva Oliveira | Diretor |
| Escola Municipal São Paulo da Cruz | Lucineide Maria de Jesus Matos | Diretor |
| Escola Municipal José Nunes do Nascimento | Stella Maria Cruz Soares | Diretor |
| Escola Municipal Luiz Viana Filho | Mônica Cardoso dos Santos | Diretor |
| Escola Municipal Sementeira | Alrimar da Silva Bastos | Diretor |
| Grupo Escolar João Alves de Araújo | Valdeir Almeida Santos | Diretor |
| Escola Municipal Tereza Cristina Ribeiro Estrela | Josonita da Silva Marinho | Diretor |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO AUGUSTO NARCISO AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.15 18:18:37 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA

Secretário de Governo

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos Dados: 2025.01.15 18:18:19 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

